



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 829

06 de dezembro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2017 – PROCESSO Nº 6633400/2017

Objeto: Aquisição de insumos para realização de culturas microbiológicas.

Início de entrega das propostas: dia 08/12/2017;

Abertura das propostas: às 08:00 do dia 22/12/2017;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 22/12/2017.

Dotações: 10.302.0006.2.0309; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.40; Fonte: Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2017.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

Secretaria de Administração AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 274/2016- PROCESSO Nº 6736634/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE DATA CENTER E SEUS SUBSISTEMAS NO EDIFÍCIO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

O Município de Vitória torna público que o Pregão Presencial em referência foi homologado em favor da empresa **NET SERVICE S/A**.

JUSTIFICATIVA: atender às demandas de infraestrutura e aos recursos de tecnologia da informação, adequando o ambiente de processamento e armazenamento de dados conforme os padrões mundiais de tecnologia. Recursos oriundos do Contrato de Financiamento nº 12.2.0886.1 - BNDES/PMAT.

Vitória-ES, 19 de janeiro de 2017.

Tiago Müller Valcher
Pregoeiro Municipal

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 284

“**Evento Comunitário**”, realizado pela SEGES, a R. Roberto Silveira, **Santa Martha**, estará **totalmente interditada**, das 07h às 22h no dia 09/12/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes

Edital nº 303

“**Evento Comunitário – Campeonato de Barbeiros**”, realizado pela SEGES, a Av. Beira Mar, entre a R. João Arlindo Nunes e a R. Natalino de Freitas Neves, **São Pedro**, estará **totalmente interditada**, das 08h às 18h no dia 10/12/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 305

“**Evento Comunitário- Festa Religiosa**”, realizada pela SEGES, a R. Felicidade Correa dos Santos, entre a R. Amadeus Muniz Correa e a Ladeira Dr. Bezerra de Menezes, **Ilha das Caieiras**, estará **totalmente interditada**, das 19h às 22h no dia 09/12/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 306

“**Evento Comunitário**”, realizado pela SEGES, a R. Alfredo Blackman, entre a R. Peçanha Povoá e a Esc. Waldomiro Rodrigues, **Caratoíra**, estará **totalmente interditada**, das 13h às 20h do dia 10/12/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 311

“**Evento Comunitário - Cultural**” realizado pela SEGES, a R. Natalino de Freitas Neves, entre a Av. Beira Mar e a R. Guilherme Bassini, Bairro **São Pedro**, estará **totalmente interditada**, das 18h às 23h no dia 09/12/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 321

“**Evento Comunitário – Festa dos Marisqueiros de Goiabeiras**”, realizado pela SEGES, a R. José Gomes Loreto na bifurcação com as Ruas Leopoldo Gomes de Salles e Das Palmeiras, **Goiabeiras**, estarão **totalmente interditadas**, das 19h às 23h nos dias 08, 09 e 10/12/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a seu cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 05 de dezembro de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000392/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
NXX5399	257050	VA01194157	28/06/16	555-0/00	85,12
ODI8436	257050	VA01191047	05/07/16	555-0/00	85,12
PPD6224	257050	VA01137507	15/07/16	736-6/02	85,12
PPD1795	257050	VA01194995	21/07/16	545-2/06	127,69
MTN0698	257050	VA01167283	22/02/16	518-5/01	127,69
OVI8171	257050	VA01173465	07/03/16	605-0/01	191,53
MTH4414	257050	VA01176793	02/04/16	545-2/01	127,69
MTO5040	257050	VA01165959	28/01/16	706-4/00	191,53
MRQ7086	257050	VA00876838	31/12/15	555-0/00	85,12
MQI8093	257050	VA01213624	21/10/16	736-6/02	85,12
MTX3237	257050	VA01219653	09/11/16	554-1/01	195,23
EUD1838	257050	VA01213106	21/11/16	540-1/00	195,23
ODA1788	257050	VA01215637	17/11/16	546-0/00	130,16
OYH8374	257050	VA01215982	26/11/16	554-1/02	195,23
OCV8382	257050	VA01204054	28/11/16	545-2/06	195,23
OYE8422	257050	VA01218324	23/11/16	573-8/00	293,47
ODF2075	257050	VA01219825	24/11/16	581-9/02	880,41
MSK5813	257050	VA01205639	22/02/17	555-0/00	130,16
MTV8805	257050	VA01225136	03/02/17	763-3/02	293,47
MTX5790	257050	VA01209823	01/02/17	605-0/01	293,47
MRH4966	257050	VA01230019	30/01/17	554-1/02	195,23
MOY5556	257050	VA01230440	31/01/17	736-6/02	130,16
MTM1050	257050	VA01229213	22/01/17	518-5/01	195,23
ODP3506	257050	VA01217857	24/01/17	555-0/00	130,16
MRQ1632	257050	VA01228538	24/01/17	604-1/01	195,23
MSX4298	257050	VA01231585	25/01/17	604-1/01	195,23
ODI5390	257050	VA01218522	16/01/17	545-2/01	195,23

MTU1145	257050	VA01231450	20/01/17	605-0/01	293,47
KRS1103	257050	VA01219867	03/12/16	546-0/00	130,16
MTD4380	257050	VA01223501	13/12/16	545-2/02	195,23
MTO3754	257050	VA01210393	09/12/16	554-1/04	195,23
LQR2381	257050	VA01214888	09/12/16	554-1/03	195,23
MRH4966	257050	VA01226092	27/12/16	554-1/02	195,23
PPI0958	257050	VA01226836	12/01/17	605-0/01	293,47
MSO0873	257050	VA01228365	05/01/17	545-2/06	195,23
MRK9093	257050	VA01226530	31/12/16	547-9/00	130,16
ODT8366	257050	VA01225916	28/12/16	547-9/00	130,16
MTZ0431	257050	VA01161681	03/01/17	736-6/02	130,16
OYG8461	257050	VA01250871	03/05/17	552-5/00	130,16
MSG6639	257050	VA01205231	07/05/17	555-0/00	130,16
MRU9924	257050	VA01249626	09/05/17	554-1/02	195,23
PPO2410	257050	VA01251919	10/05/17	518-5/01	195,23
JHD3271	257050	VA01227592	10/05/17	763-3/01	293,47
PPJ4721	257050	VA01231007	28/04/17	605-0/01	293,47
MTR8809	257050	VA01239968	23/03/17	604-1/01	195,23
PPK5289	257050	VA01231852	27/03/17	555-0/00	130,16
OYH7421	257050	VA01242124	22/03/17	562-2/02	88,38
JZA6827	257050	VA01227212	09/03/17	574-6/03	130,16
MRQ6389	257050	VA01230206	06/03/17	545-2/06	195,23
OCX5619	257050	VA01227205	07/03/17	545-2/01	195,23
MPT3671	257050	VA01230212	08/03/17	605-0/01	293,47
OZD4850	257050	VA01239735	13/03/17	763-3/01	293,47
MRA0644	257050	VA00907444	12/03/17	555-0/00	130,16
MSO2271	257050	VA01234856	10/03/17	563-0/00	130,16
KXR5760	257050	VA01114847	14/03/17	736-6/02	130,16
ODE5953	257050	VA01239779	14/03/17	763-3/01	293,47
MSD5280	257050	VA01242083	21/03/17	763-3/01	293,47
MTR9657	257050	VA01241033	23/03/17	555-0/00	130,16
MSR0414	257050	VA00923797	05/04/13	736-6/02	85,12
FEX6565	257050	VA01010611	06/05/14	639-4/04	191,53
MTW4765	257050	VA00952783	02/11/13	538-0/00	85,12
AWP8652	257050	VA00963083	11/12/13	736-6/02	85,12
ODB8431	257050	VA00924229	07/05/13	550-9/00	85,12
MSQ9224	257050	VA00922500	12/06/13	554-1/04	53,2
MTR5277	257050	VA01021255	26/05/14	736-6/02	85,12
OVK7340	257050	VA01056661	09/10/14	545-2/01	127,69
MRZ1359	257050	VA01107968	18/05/15	723-4/00	85,12
OCW1097	257050	VA01109127	21/05/15	612-2/00	191,53
ODA2480	257050	VA01111952	22/05/15	545-2/01	127,69
MSV8233	257050	VA01102282	28/04/15	736-6/02	85,12
DWG0201	257050	VA00967617	03/05/15	546-0/00	85,12

OXC4957	257050	VA01114646	12/06/15	583-5/00	127,69
OQC9960	257050	VA01096937	30/06/15	546-0/00	85,12
ODG7243	257050	VA01120141	20/07/15	554-1/05	53,2
HKP0649	257050	VA01115348	02/07/15	520-7/00	53,2
MQF0141	257050	VA01126472	23/07/15	605-0/01	191,53
ODM2561	257050	VA01128023	28/07/15	556-8/00	127,69
MTC4114	257050	VA01093186	07/08/15	581-9/02	574,61
MSH0248	257050	VA01149016	23/10/15	518-5/01	127,69
PPE8332	257050	VA01148835	13/11/15	545-2/06	127,69
MPN7510	257050	VA01151772	13/11/15	548-7/00	127,69
MRU3006	257050	VA01152142	18/11/15	736-6/02	85,12
MSP7357	257050	VA01152465	09/11/15	706-4/00	191,53
MTC0254	257050	VA01146187	28/10/15	736-6/02	85,12
MTU5101	257050	VA01150690	10/11/15	736-6/02	85,12
MQD5016	257050	VA01150823	13/11/15	605-0/01	191,53
OCV8855	257050	VA01106411	29/07/15	736-6/02	85,12
MSV5135	257050	VA01132901	11/08/15	555-0/00	85,12
ODL5616	257050	VA01148313	03/11/15	573-8/00	191,53
MPZ1691	257050	VA01137224	14/09/15	538-0/00	85,12
OYH5764	257050	VA01149188	17/12/15	554-1/03	53,2
EXT1629	257050	VA01162108	18/12/15	605-0/01	191,53
JLL4787	257050	VA01158530	17/12/15	736-6/02	85,12
MRJ4629	257050	VA01160576	16/12/15	736-6/02	85,12
MSR0454	257050	VA01158542	16/12/15	736-6/02	85,12
MRU0005	257050	VA01164160	23/12/15	736-6/02	85,12
MSA2329	257050	VA01161154	21/12/15	554-1/04	53,2
MTL1980	257050	VA01157932	21/12/15	736-6/02	85,12
KPV0478	257050	VA01162607	21/12/15	604-1/02	127,69
ODF2060	257050	VA01164304	28/12/15	736-6/02	85,12
MRZ0776	257050	VA01164037	30/12/15	736-6/02	85,12
ODM4422	257050	VA01160621	29/12/15	604-1/02	127,69
PPE0043	257050	VA01130768	06/12/15	573-8/00	191,53
OYE3121	257050	VA01155066	01/12/15	554-1/04	53,2
ODQ7308	257050	VA01149990	02/12/15	546-0/00	85,12
MRS7830	257050	VA01155012	03/12/15	554-1/06	53,2
OCY2350	257050	PM30813796	12/12/15	599-1/00	191,53
OCV5908	257050	PM30590870	15/12/15	596-7/00	957,69
OYD6220	257050	VA01150000	12/12/15	555-0/00	85,12
MQS7727	257050	VA01130775	06/12/15	604-1/01	127,69
MSS0367	257050	VA01155116	04/12/15	554-1/04	53,2
ODC8339	257050	VA01263929	28/06/17	723-4/00	130,16
HMQ1520	257050	VA01260766	29/06/17	555-0/00	130,16
PPR3295	257050	VA01128645	27/06/17	555-0/00	130,16
OCY3103	257050	VA01260758	28/06/17	736-6/02	130,16

ODB0338	257050	VA01261251	27/06/17	545-2/06	195,23
MRL1738	257050	VA01248287	23/06/17	736-6/02	130,16
OYF0342	257050	VA01230619	24/06/17	762-5/01	293,47
PPB2667	257050	VA01231223	24/06/17	555-0/00	130,16
ODA8521	257050	VA01128640	26/06/17	545-2/06	195,23
OCV3901	257050	VA01248697	26/06/17	604-1/01	195,23
ODH3079	257050	VA01257639	20/06/17	763-3/01	293,47
MQN9092	257050	VA01260167	22/06/17	563-0/00	130,16
MVN3322	257050	VA01248274	21/06/17	605-0/01	293,47
MSQ9276	257050	VA01258153	21/06/17	762-5/02	293,47
MTO1178	257050	VA01261356	21/06/17	555-0/00	130,16
MMC7707	257050	VA01248277	22/06/17	763-3/02	293,47
MRU8970	257050	VA01257617	20/06/17	555-0/00	130,16
OVJ2091	257050	VA01255164	19/06/17	763-3/01	293,47
MSN0578	257050	VA01255652	18/06/17	545-2/06	195,23
MPB8123	257050	VA01255656	18/06/17	555-0/00	130,16
PPJ7322	257050	VA01257559	16/06/17	556-8/00	195,23
MOZ0558	257050	VA01244379	14/06/17	763-3/01	293,47
PPG2926	257050	VA01253041	14/06/17	555-0/00	130,16
MTR7310	257050	VA01259310	14/06/17	554-1/02	195,23
OVJ6389	257050	VA01237116	15/06/17	520-7/00	88,38
OVK7730	257050	VA01237120	16/06/17	581-9/06	880,41
OCX0845	257050	VA01255271	13/06/17	763-3/01	293,47
HFI0046	257050	VA01237391	14/06/17	545-2/06	195,23
GVO6673	257050	VA01237414	14/06/17	545-2/02	195,23
MQM5119	257050	VA01240786	13/06/17	554-1/03	195,23
ODF4015	257050	VA01259908	13/06/17	554-1/02	195,23
ODM0423	257050	VA01248931	13/06/17	555-0/00	130,16
LQH3887	257050	VA01258208	12/06/17	763-3/01	293,47
MPR2171	257050	VA01258053	12/06/17	604-1/02	195,23
MTD4350	257050	VA01257407	12/06/17	552-5/00	130,16
ODB0338	257050	VA01252271	12/06/17	545-2/01	195,23
ODC5295	257050	VA01257426	12/06/17	763-3/01	293,47
PPM1570	257050	VA01254540	11/06/17	763-3/01	293,47
ODA9590	257050	VA01240698	11/06/17	545-2/06	195,23
MSV3310	257050	VA01255833	12/06/17	545-2/01	195,23
MRF6385	257050	VA01257939	08/06/17	605-0/01	293,47
ODO5562	257050	VA01254525	08/06/17	569-0/00	195,23
MSN4848	257050	VA01254527	08/06/17	604-1/02	195,23
LQK2985	257050	VA01254369	08/06/17	585-1/01	130,16
MRD0263	257050	VA01259763	07/06/17	555-0/00	130,16
MQS3342	257050	VA01256564	07/06/17	604-1/02	195,23
MSJ4740	257050	VA01248606	26/05/17	608-4/01	195,23
MSM6774	257050	VA01251847	16/05/17	763-3/01	293,47

MTT0700	257050	VA01253853	17/05/17	763-3/01	293,47
MSQ3586	257050	VA01254755	18/05/17	555-0/00	130,16
PPP0817	257050	VA01253220	15/05/17	545-2/06	195,23
MQW4664	257050	VA01249199	15/05/17	555-0/00	130,16
MTA9166	257050	VA01257206	30/05/17	518-5/01	195,23
MSH3553	257050	VA01250211	01/06/17	545-2/06	195,23
OY19873	257050	VA01255012	01/06/17	723-4/00	130,16
PPO9138	257050	VA01248076	06/06/17	554-1/04	195,23
MQR4282	108100	PM40034077	06/07/17	596-7/00	1467,35
MTB4967	257050	VA01146604	29/10/15	604-1/01	127,69
LPV3791	257050	VA01136821	16/09/15	736-6/02	85,12
HUM4648	257050	VA01148472	29/10/15	736-6/02	85,12
MSI3556	257050	VA01147750	04/11/15	604-1/01	127,69
OYD2830	108100	PM30399826	03/11/15	709-9/01	85,12
MSP7357	257050	VA01145853	26/10/15	706-4/00	191,53
PPD3152	257050	VA01145694	27/10/15	736-6/02	85,12
PPJ7106	257050	VA01144919	19/10/15	567-3/01	85,12
PPG0363	257050	VA01145148	13/10/15	605-0/01	191,53
OQR3948	257050	VA01144118	01/10/15	723-4/00	85,12
OYG5391	257050	VA01147112	10/11/15	559-2/00	85,12
GWS4536	257050	VA01152518	10/11/15	554-1/04	53,2
MTO2891	257050	VA01084932	13/11/15	555-0/00	85,12
IEB6805	257050	VA01125394	13/11/15	518-5/01	127,69
MTB4967	257050	PM30592816	13/11/15	554-1/03	53,2
MTZ3503	257050	VA01149627	09/11/15	736-6/02	85,12
OCZ2848	257050	VA01138839	10/11/15	736-6/02	85,12
PPJ7106	257050	VA01154849	24/11/15	555-0/00	85,12
KPI5255	257050	VA01152790	18/11/15	554-1/02	53,2
OCZ2603	257050	VA01139194	15/11/15	545-2/01	127,69
MSW5944	257050	VA01156488	27/11/15	736-6/02	85,12
OCX1811	257050	VA01153997	26/11/15	554-1/02	53,2
MTC8873	257050	VA01153658	26/11/15	555-0/00	85,12
MQN6031	108100	PM30798660	03/12/15	573-8/00	191,53
OVI9375	257050	VA01159121	07/12/15	736-6/02	85,12
MTH2162	257050	VA01158113	02/12/15	554-1/01	53,2
ODC8145	257050	VA01157579	02/12/15	605-0/01	191,53
OCV7176	257050	VA01158427	09/12/15	518-5/01	127,69
MQY4818	108100	PM30591900	15/12/15	731-5/00	85,12
ODA0964	257050	VA01152426	10/12/15	605-0/01	191,53
MPX8720	257050	VA01134130	26/08/15	605-0/01	191,53
MPM4306	257050	VA01134312	04/09/15	736-6/02	85,12
OVH2839	257050	VA01111080	14/08/15	548-7/00	127,69
MTC4114	108100	PM30379272	23/07/15	573-8/00	191,53
MQR8566	257050	VA01124550	12/08/15	554-1/05	53,2

MRE5774	257050	PM30154916	31/07/15	605-0/01	191,53
MPP4676	257050	VA01120509	23/06/15	736-6/02	85,12
MRZ1359	257050	VA01119541	12/06/15	723-4/00	85,12
MRU6652	257050	VA01119643	15/06/15	605-0/01	191,53
ODT5892	257050	VA01118066	09/06/15	518-5/01	127,69
MRZ1359	257050	VA01113319	26/05/15	723-4/00	85,12
PPE7905	257050	VA01108370	25/05/15	554-1/04	53,2
PPC1937	257050	VA01111406	22/05/15	573-8/00	191,53
MRW2664	257050	VA00987309	06/03/15	545-2/06	127,69
MSS4589	257050	VA01102182	15/05/15	518-5/01	127,69
EPX4605	257050	VA01103581	29/04/15	518-5/01	127,69
FAO9069	257050	PM30379723	15/04/15	736-6/02	85,12
MRI4607	257050	VA01054492	27/11/14	554-1/02	53,2
FLR1305	257050	VA01001093	06/10/14	736-6/02	85,12
ALB0469	257050	VA00903985	06/08/13	546-0/00	85,12
JIK7118	257050	VA00926816	22/04/13	736-6/02	85,12
LND8432	257050	VA00957266	14/10/13	605-0/01	191,53
MTY1246	257050	VA00972925	12/12/13	736-6/02	85,12
HJN5021	257050	VA01023195	28/06/14	518-5/01	127,69
MTT6759	257050	VA01041204	09/09/14	706-4/00	191,53
MRQ4569	257050	VA01243608	17/04/17	567-3/01	130,16
MSH1196	108100	PM30844348	01/04/17	706-4/00	293,47
PPH1595	257050	VA01229674	29/03/17	545-2/06	195,23
MTB4397	257050	VA01241461	30/03/17	605-0/01	293,47
LIN1883	257050	VA01227095	05/04/17	555-0/00	130,16
MTY6095	257050	VA01207778	15/04/17	762-5/01	293,47
PPN7944	257050	VA01238656	09/03/17	763-3/01	293,47
MSA9389	257050	VA01231829	17/03/17	554-1/03	195,23
MRX5761	257050	VA01238159	17/03/17	763-3/01	293,47
MTW8430	257050	VA01158840	10/03/17	555-0/00	130,16
MSE4626	257050	VA01229792	18/03/17	554-1/02	195,23
MRE8227	257050	VA01227303	21/03/17	555-0/00	130,16
MRC4190	257050	VA01236589	23/03/17	605-0/01	293,47
MTF5417	257050	VA01233408	21/02/17	567-3/01	130,16
MSQ7268	257050	VA01205481	24/02/17	518-5/01	195,23
KRF2690	257050	VA01223959	12/02/17	763-3/01	293,47
OVI3047	257050	VA01232698	14/02/17	569-0/00	195,23
MRQ1632	257050	VA01228539	24/01/17	599-1/00	293,47
ODG6113	257050	VA01231722	25/01/17	554-1/02	195,23
MQO4234	257050	VA01229928	21/01/17	554-1/02	195,23
MRK3006	257050	VA01226291	24/01/17	550-9/00	130,16
MSI2989	257050	VA01226022	22/01/17	519-3/00	293,47
MTC2456	257050	VA01168689	23/01/17	555-0/00	130,16
MSX3832	257050	VA01209942	05/12/16	554-1/02	195,23

MTY5489	257050	VA01218368	12/12/16	545-2/06	195,23
MRP5934	257050	VA01219882	14/12/16	604-1/01	195,23
MST8342	257050	VA01221748	13/12/16	545-2/06	195,23
MSL2374	257050	VA01219743	09/12/16	605-0/01	293,47
OCW3531	257050	VA01183586	10/12/16	605-0/01	293,47
MTX7123	257050	VA01219074	19/12/16	723-4/00	130,16
ODL5056	257050	VA01230378	17/01/17	581-9/04	880,41
MSV8525	257050	VA01226598	05/01/17	554-1/01	195,23
MSC4164	257050	VA01229051	03/01/17	545-2/06	195,23
LNK6420	257050	VA01222226	21/11/16	706-4/00	293,47
MRP1005	257050	VA01202279	22/11/16	731-5/00	130,16
OVJ0058	257050	VA01183585	27/11/16	605-0/01	293,47
PPO6636	257050	VA01209678	26/11/16	546-0/00	130,16
OYH8244	257050	VA01223252	25/11/16	763-3/02	293,47
ODP7619	257050	VA01124635	16/12/15	605-0/01	191,53
OVI1702	257050	VA01155039	16/12/15	554-1/02	53,2
PPC5833	257050	VA01158741	22/12/15	736-6/02	85,12
MTT8330	257050	VA01155971	21/12/15	567-3/01	85,12
MTD4188	257050	VA01164194	23/12/15	736-6/02	85,12
PPA1680	257050	VA01162212	21/12/15	736-6/02	85,12
MQQ6664	257050	VA01156209	21/12/15	605-0/01	191,53
OJF7516	257050	VA01162606	21/12/15	736-6/02	85,12
BAK1200	257050	VA01163101	17/12/15	706-4/00	191,53
MTZ1567	257050	VA01162551	18/12/15	736-6/02	85,12
OYG6275	257050	VA01153135	18/12/15	605-0/01	191,53
MQL9635	257050	VA01159845	16/12/15	736-6/02	85,12
ODR7101	257050	VA01114862	26/12/15	548-7/00	127,69
MTD6465	257050	VA01158775	24/12/15	555-0/00	85,12
MSN6413	257050	VA01133279	23/12/15	554-1/06	53,2
MOX3845	257050	VA01162780	22/12/15	736-6/02	85,12
NBZ7388	257050	VA01162616	22/12/15	736-6/02	85,12
DHU2563	257050	VA01164376	28/12/15	736-6/02	85,12
MSV2699	257050	VA01155292	28/12/15	545-2/06	127,69
OCX8554	257050	VA01160931	30/12/15	518-5/01	127,69
MPY3143	108100	PM30591043	30/12/15	605-0/01	191,53
MST3839	257050	VA01209372	04/11/16	555-0/00	130,16
MQJ6590	257050	VA01218753	08/11/16	555-0/00	130,16
MQC0335	257050	VA01163742	11/01/16	555-0/00	85,12
HDN6190	257050	VA01159381	31/12/15	555-0/00	85,12
MSQ2672	257050	VA01191468	14/06/16	736-6/02	85,12
BME0880	257050	VA01196168	30/06/16	555-0/00	85,12
MTA7428	257050	VA01178554	01/04/16	605-0/01	191,53
OYI3119	257050	VA01245726	12/05/17	604-1/02	195,23
ODO0248	257050	VA01248563	11/05/17	763-3/01	293,47

MQF8773	257050	VA01249903	25/05/17	574-6/03	130,16
ODM2769	257050	VA01252134	25/05/17	554-1/02	195,23
OYK7927	257050	VA01254935	18/05/17	554-1/02	195,23
MTD8309	257050	VA01256854	27/05/17	763-3/01	293,47
MTX4696	257050	VA01221848	28/05/17	604-1/02	195,23
HJ5847	257050	VA01252507	30/05/17	555-0/00	130,16
MTC6809	257050	VA01252475	30/05/17	723-4/00	130,16
PPF9419	257050	VA01254467	31/05/17	599-1/00	293,47
MRJ9304	257050	VA01245884	04/06/17	605-0/01	293,47
AMD6120	257050	VA01254978	31/05/17	723-4/00	130,16
MTB9854	257050	VA01258363	05/06/17	554-1/02	195,23
MPA1186	257050	VA01259801	07/06/17	555-0/00	130,16
MTV5948	257050	VA01255512	06/06/17	520-7/00	88,38
MTM3962	257050	VA01257714	07/06/17	736-6/02	130,16
MQB3420	257050	VA01247987	09/06/17	545-2/06	195,23
HCY4028	257050	VA01247992	09/06/17	554-1/02	195,23
GUM4837	257050	VA01254104	08/06/17	556-8/00	195,23
ODO5562	257050	VA01254526	08/06/17	603-3/00	293,47
MRJ8001	257050	VA01257938	08/06/17	763-3/01	293,47
ODJ6337	257050	VA01259828	10/06/17	555-0/00	130,16
MTY9017	257050	VA01257762	11/06/17	555-0/00	130,16
MQK1990	257050	VA01254632	13/06/17	604-1/02	195,23
ODC1378	257050	VA01259935	13/06/17	545-2/06	195,23
MPR2171	257050	VA01254607	12/06/17	604-1/02	195,23
MQT8864	257050	VA01258067	12/06/17	556-8/00	195,23
ARH8999	257050	VA01259904	12/06/17	518-5/01	195,23
MQI4735	257050	VA01258056	12/06/17	763-3/02	293,47
MSH0583	257050	VA01250514	12/06/17	545-2/06	195,23
ODS9001	257050	VA01250280	28/06/17	554-1/01	195,23
ODF7124	257050	VA01263208	29/06/17	554-1/02	195,23
MSX7326	257050	VA01248392	01/07/17	540-1/00	195,23
OYH3724	257050	VA01259181	30/06/17	520-7/00	88,38
FUY8025	257050	VA01263095	21/06/17	554-1/02	195,23
MQD3331	257050	VA01252755	21/06/17	555-0/00	130,16
MTN4054	257050	VA01237175	22/06/17	736-6/02	130,16
PPN1229	257050	VA01252745	22/06/17	601-7/04	293,47
ODP2325	257050	VA01237245	22/06/17	550-9/00	130,16
OCV3901	257050	VA01248698	26/06/17	612-2/00	293,47
MTR0334	257050	VA01261441	27/06/17	599-1/00	293,47
MRU9005	257050	VA01236972	14/06/17	518-5/01	195,23
ODN9869	257050	VA01236976	14/06/17	763-3/01	293,47
MSP7036	257050	VA01240706	14/06/17	599-1/00	293,47
MSB8559	257050	VA01257542	16/06/17	555-0/00	130,16
PPN0002	257050	VA01259323	16/06/17	554-1/02	195,23

OVI8391	257050	VA01237056	20/06/17	518-5/01	195,23
ODG0262	257050	VA01261804	20/06/17	763-3/01	293,47
PP06220	257050	VA01255282	19/06/17	604-1/02	195,23
ODD7720	257050	VA01247241	19/06/17	555-0/00	130,16
PPI7645	257050	VA01259234	19/06/17	554-1/02	195,23

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PARCIAL
EDITAL N.º 011/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 011/2017, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos do Saguão da SEME – Secretaria Municipal de Educação – situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES no dia **06/12/2017 a partir das 12h e 30min.**

2. Conforme previsto no subitem **10.2** do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado no endereço citado no item 1, nos dias **07/12/2017 ou 08/12/2017 no horário de 09h às 17 horas**, ou através do telefone (27) **3135- 1017** ou ainda poderão ter acesso a sua avaliação, acessando o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, link Vistas Avaliações, situado no lado esquerdo da tela. O atendimento telefônico e o acesso a avaliação no site serão disponibilizados nos dias e horário citado acima.

3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **13/12/2017.**

Vitória-ES, 05 de Dezembro de 2017.

Doris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 235/2017

Processo: 5303264/2017 Pregão Eletrônico nº: 210/2017
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Justificativa: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEMC, SEMCID

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA - EPP			31.815.681/0001-70		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	
1	CÓDIGO: 22.022.002.0007 LOCAÇÕES, Tipo/Modelo: Camarins, Complemento: Camarim com piso de madeira revestido em carpete com adaptação para ar condicionado, fechado, com banheiro anexo, nas medidas 3mx3m para acomodar as atrações nos horários das apresentações.	UN	22	1.499,54	

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2017
AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do processo seletivo do chamamento público PMI nº 02/2017, cujo objeto é a seleção de projeto básico para posterior implantação, operação, gestão e manutenção de uma Marina Pública, por meio de concessão pública, junto ao canal protegido pelo Píer de Iemanjá, na Praia de Camburí, com base na ata técnica emitida pela Comissão de Avaliação da Proposta Técnica do referido processo seletivo, instituída por meio da Portaria SEMTTRE/GAB nº 08/2017, publicadas nos atos oficiais do Município no dia 20/07/2017, **AUTORIZA** as empresas: **SQUALO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 31.526.122/0001-40** e a empresa **MARINAS NACIONAIS E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.389.185/0001-79**. A realizar os estudos, investigações, levantamentos e projetos a serem utilizados pela Administração Pública do Município.

Processo Administrativo nº **7798178/2015**

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2017.

Leonardo Caetano Krohling
Secretário de Turismo, Trabalho e Renda.

Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2017

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. O edital estará disponível através dos endereços eletrônicos: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais> e www.licitacoes-e.com.br, sendo que o pregão será realizado através deste último. Processo nº 6681652/2017.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Janela, Split Hi Wall, Split Piso/teto, Split Cassete, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e gás refrigerante e serviços de assistência técnica.

Início de entrega das propostas: dia 06/12/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 18/12/2017.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 18/12/2017.

Informações: Tel: (27) 3132-8192.

Justificativa: Manter os ambientes em condições salubres e satisfatórios aos ocupantes dos ambientes climatizados.

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti
Pregoeira Municipal

Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2017

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. O edital estará disponível através dos endereços eletrônicos: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais> e www.licitacoes-e.com.br, sendo que o pregão será realizado através deste último. Processo nº 6591139/2017.

Objeto: Aquisição de capas de prontuário.

Início de entrega das propostas: dia 06/12/2017.

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 18/12/2017.

Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 18/12/2017.

Informações: Tel: (27) 3132-8192.

Justificativa: Atender as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Vitória.

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti
Pregoeira Municipal

**Secretaria de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2017 – PROCESSO Nº 6767440/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES (coletores para material perfuro-cortante).

Início de entrega das propostas: dia 08/12/2017;

Abertura das propostas: às 13:00 do dia 20/12/2017;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 20/12/2017.

Dotações: 10.301.0006.2.0309; 10.302.0006.2.0309.

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36. Fontes: Municipal e Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2017 - PROCESSO Nº 5882570/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS DE CADEIRAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (ESPUMA E REVESTIMENTO).

Início de entrega das propostas: dia 06/12/2017.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 18/12/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 18/12/2017.

Justificativa: Faz-se necessária a reforma tendo em vista que algumas cadeiras e longarinas apresentam desgaste pelo tempo de uso e considerando o elevado número de pessoas que circulam e utilizam os serviços/atendimentos prestados pelo CIC (Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares) da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SEMCID.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2017.

Patricia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

LEI Nº 9.210

Dispõe sobre o incentivo ao turismo religioso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o incentivo ao turismo religioso, instituindo diretrizes e garantias pra o fornecimento desta modalidade de turismo.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, considera-se turismo religioso todo deslocamento, traslado, visita, hospedagem, ainda que tenha origem no exterior, relacionados a qualquer religião e com objetivo de conhecer a história, cultura ou patrimônio por ela difundido em nossa Cidade.

Art. 3º. E considerado turismo religioso toda aquela atividade relacionada a visita a locais, espaços, monumentos, museus, santuários, igrejas, eventos ou atividades reconhecidamente relacionados às religiões.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo o incentivo ao turismo religioso, por meio do desenvolvimento sustentável, promoção e apoio do produto turístico religioso, implantação e ampliação de infraestrutura nas Secretarias, incluindo roteiros turísticos religiosos, e nas localidades em que estejam situados monumentos, santuários, igrejas, templos ou locais preservados de relevante valor religioso.

Art. 5º. É vedado o turismo religioso que acarreta em degradação ao meio ambiente, da biodiversidade, dos santuários, igrejas e monumentos religiosos que integram o patrimônio cultural de interesse turístico; impacto socioambiental ou que atente contra a preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais.

Art. 6º. O Poder Executivo editará regulamento específico aos operadores, empreendimentos e equipamentos voltados ao turismo religioso, estabelecendo normas e qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de dezembro.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.211

Dispõe sobre a criação do BIG Vitória – Banco de Ideias em Gestão, mais economia, mais valorização.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o “Banco de Ideias em Gestão” – BIG, programa municipal destinado a receber, gerenciar e premiar idéias de práticas inovadoras em gestão pública fornecidas por agentes públicos do Poder Executivo Municipal, com intuito de estimular a otimização de serviços e valorizar o potencial do Servidor no desenvolvimento da Administração por meio de práticas inovadoras.

Parágrafo único. Consideram-se práticas inovadoras de gestão pública todas as iniciativas direcionada à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos do Município de Vitória, trazendo mais transparência, eficiência e rapidez na prestação de serviços públicos, reduzindo gastos e gerando satisfação para os municípios, de modo efetivo, criativo e com possibilidade de multiplicação.

Art. 2º. “Banco de Idéias em Gestão - BIG” visa estimular os agentes públicos a sugerirem idéias de práticas inovadoras que culminem na melhoria da prestação dos serviços públicos, na forma do Art. 1º, aproximando-os da gestão administrativa municipal, e contribuindo para:

I - aumentar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade;

II - estimular, valorizar e destacar servidores, que cumpram o seu papel individual, institucional ou social;

III - racionalizar a execução das despesas correntes;

IV - aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão pública;

V - promover a consensualidade, objetividade, responsabilidade, transparência, rapidez e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Art. 3º. O “Banco de Ideias em Gestão - BIG” será promovido, por meio da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação em parceria com as demais Secretarias.

Art. 4º. O resultado da escolha das idéias vencedoras será divulgado anualmente, preferencialmente no mês de outubro, mês de comemoração do Dia do Servidor Público (28/10), pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os agentes públicos com idéias selecionadas poderão ser contemplados por meio de bens e/ou serviços advindos de recursos economizados e ou captados, sem ônus para o município de Vitória.

Art. 5º. As idéias e práticas inovadoras apresentadas pelos servidores constituirão acervo do Banco de Idéias em Gestão do Município de Vitória.

Art. 6º. A execução de projetos ou ações integrantes do acervo de que trata o artigo anterior, que venham a ser efetivamente implantados e que resultem em racionalização ou diminuição de despesas correntes, poderá ser recompensada em dinheiro pelo município com o valor equivalente à economia auferida, pelo período de um ano.

§ 1º. Os projetos e ações poderão ser executados de maneira individual ou coletiva, observando-se a necessidade de quantificação da economia proposta.

§ 2º. As Idéias e práticas que integrarem o acervo do Banco de Idéias em Gestão poderão ser executadas por qualquer servidor ou equipe, independentemente de sua autoria.

§ 3º. O valor referente à economia auferida em razão dos projetos e ações de que trata este artigo terá natureza de premiação e será paga uma única vez.

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Fica revogada a Lei nº 7.984, de 29 de julho de 2010.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de dezembro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 069/2017.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Santa Leopoldina.

OBJETO: cessão do Auxiliar de Consultório Dentário **Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga**, matrícula nº 567518, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 04.08.2017 até 31.12.2020.

PROCESSO: 2684960/17.

Secretaria de Saúde

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 3997051/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 149/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Curativos Especiais

ARP - nº. 224/2017 - CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

LOTE 04 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, Tipo: Estéril, recortável, Tamanho [cm]: 10 x 20, Características: Macio, altamente absorvente, ideal para feridas profundas, cavitárias, de difícil acesso e clinicamente infectadas, Detalhes: Não deverá aderir na ferida e irritar o tecido cutâneo, Embalagem: Individual - Marca/Fabricante: CURATEC/L.M. FARMA - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 15,0000

LOTE 05 - CURATIVO PRIMÁRIO, Tipo: Estéril não aderente, Composição: Malha de Acetato de Celulose [Rayon] impregnada com emulsão de petrolatum, Tamanho [cm]: 7,5 x 7,5 [variação de 0,2 cm +/-], Embalagem: Individual - Marca/Fabricante: CURATEC/L.M. FARMA - Qtd.: 5.000 - Vr. Unit.: R\$ 4,7600

LOTE 06 - GEL ANTISSÉPTICO, Tipo: Barreira de adesão, Aplicação: Limpeza, desinfecção, hidratação e cicatrização de feridas dérmicas contaminadas e crônicas, Composição mínima: Propilenoglicol, celulose, betaína [ou pectina] e polihexanida à 0,1 ou 0,2%, Embalagem: Biscnaga com tampa, Conteúdo [G]: 100 - Marca/Fabricante: CURATEC/L.M. FARMA - Qtd.: 5.000 - Vr. Unit.: R\$ 47,3000

Processo: 3997051/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 149/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Curativos Especiais

ARP - nº. 225/2017 - FASTMED COMÉRCIO LTDA - EPP

LOTE 03 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, Tamanho [cm]: 10,5 x 10,5, Concentração [mcg/cm²]: 25, Detalhes: Envolto por camada de não tecido ou náilon não aderente e selado em toda a sua extensão, Embalagem: Individual - Marca/Fabricante: ACT CARBON AG/CASEX - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 19,1600

Vitória, 27 de novembro de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1

Contrato original nº.: 257/2017 - Processo nº.: 7151759/2016 CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Objeto do Contrato Original: fornecimento de materiais de punção venosa (cateteres intravenosos)

Objeto do Aditivo: crescer em aproximadamente 24,79% (vinte quatro vírgula setenta e nove por cento)

Valor do Aditivo: R\$ 110.405,00 (cento e dez mil, quatrocentos e cinco reais)

Dotação: 15.01.10.302.0004.2.0034; elemento de despesa: 3.3.90.30.36 e fonte de recurso: 1.203.0322

N.º da Nota de empenho: 2113-000

Data de assinatura do Termo: 26/10/2017

Aditivo nº: 1

Contrato original nº.: 259/2017 - Processo nº.: 7151759/2016 CONTRATADA: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato Original: fornecimento de materiais de punção venosa (equipos) com disponibilização de bombas infusoras

Objeto do Aditivo: crescer em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)

Valor do Aditivo: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação: 15.01.10.301.0004.2.0032; elemento de despesa: 3.3.90.30.36 e fonte de recurso: 1.203.0030

N.º da Nota de empenho: 2115-000

Data de assinatura do Termo: 26/10/2017

Aditivo nº: 1

Contrato original nº.: 260/2017 - Processo nº.: 7151759/2016 CONTRATADA: MP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto do Contrato Original: fornecimento de materiais de punção venosa (equipos)

Objeto do Aditivo: crescer em aproximadamente 24,16% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) o valor original do CONTRATO

Valor do Aditivo: R\$ 38.527,50 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte sete reais e cinquenta centavos)

Dotação: 15.01.10.301.0004.2.0032; elemento de despesa: 3.3.90.30.36 e fonte de recurso: 1.203.0030

N.º das Notas de empenho: 2116-000

Data de assinatura do Termo: 26/10/2017

Contrato original nº.: 261/2017 - Processo nº.: 7151759/2016 CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

Objeto do Contrato Original: fornecimento de materiais de punção venosa (dispositivo para irrigação e infusores)

Objeto do Aditivo: crescer em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor original do CONTRATO

Valor do Aditivo: R\$ 3.150,50 (três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Dotação: 15.01.10.301.0004.2.0032; elemento de despesa: 3.3.90.30.36 e fonte de recurso: 1.203.0030

N.º das Notas de empenho: 2114-000

Data de assinatura do Termo: 26/10/2017

Justificativa: a aquisição dos materiais em questão é necessária para a realização de procedimentos clínicos de punção venosa prestados pela rede de saúde, considerando que o planejamento de compras para aquisição dos materiais foi realizado em

Julho/2016 e a realidade atual suplanta o consumo considerado naquela ocasião.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam à fls. 878/879 e fls. 881, respectivamente.

Vitória, 21 de novembro de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Administração
EDITAL Nº 24/2017
COMUNICADO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam suspensas a Entrega de Envelopes, do Processo Seletivo nº24/2017 para a função de Assistente Social, previstas para o dia 07 e 08 de dezembro de 2017.

2 – Será publicada a retificação do Edital bem como novo período de inscrições on line e entrega de envelopes.

3 – Candidatos que já se inscreveram on line não precisarão se inscrever novamente tendo em vista que o novo período será para os candidatos que ainda não realizaram as inscrições.

4 – A entrega de Envelope de acordo com o item 4 do Edital será alterada para todos os candidatos.

5 – Informamos que a retificação está prevista para 08/12/2017. Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital, serão publicadas no Diário Oficial (<http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/>) e divulgadas no endereço eletrônico <http://sistemash.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>.

Vitória, 05 de dezembro de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 236/2017

Processo: 5872921/2017 Pregão Eletrônico nº: 247/2017
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO PALCOS E ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Justificativa: Atender a demanda das Secretarias Municipais de Cultura, de Cidadania e Direitos Humanos, de Esportes e Lazer e de Turismo, Trabalho e Renda.

Órgão Gerenciador: SEMAD

Órgão(s) Participante(s): SEMC, SEMCID, SEMESP, SEMTTE

Compromissário Fornecedor			CNPJ	
AUDIOVIX EVENTOS LTDA - EPP			20.964.886/0001-09	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	CÓDIGO: 22.022.002.0042 LOCAÇÕES, Tipo: Palco, Modelo: Duas Águas, Complemento: Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de cena de 8m, com lona branca por fora e preta por dentro, pé direito da cobertura de 6m; Profundidade de 6m; Acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta;	UN	05	1.666,92
2	CÓDIGO: 22.022.002.0043 LOCAÇÕES, Tipo: Palco, Modelo: Duas Águas, Complemento: Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de cena de 6m, com lona branca por fora e preta por dentro, pé direito da cobertura de 6m; Profundidade de 6m; Acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta;	UN	38	995,21
3	CÓDIGO: 22.022.002.0044 LOCAÇÕES, Tipo: Palco, Modelo: Duas Águas, Complemento: Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de cena de 10m, com lona branca por fora e preta por dentro, pé direito da cobertura de 8m; Profundidade de 8m; Acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta;	UN	10	2.395,30

4	CÓDIGO: 22.022.002.0045 LOCAÇÕES, Tipo: Palco, Modelo: Duas Águas, Complemento: Estrutura completa contendo cobertura em estrutura de alumínio tipo Q-30, Q-50 e Box estrutural em formato Duas Águas, área de 12m, com lona branca por fora e preta por dentro, pé direito da cobertura no mínimo de 8m de altura; profundidade de 10m; acabamento em compensado naval pintado na cor preta e sombrite na cor preta;	UN	5	2.399,20
5	CÓDIGO: 22.022.002.0046 LOCAÇÕES, Tipo: Tablado, Tamanho [m]: 6 x 6, Complemento: Piso Suspenso sem Cobertura em Estrutura Metálica Galvanizada com Pisos em Pranchões de Metalon Revestidos com Compensado Naval; Altura Mínima de 10 cm e Máxima de 2 m em Relação ao Solo; Escada; Rampa com Piso Antiderrapante.	UN	48	649,96
6	CÓDIGO: 22.022.002.0047 LOCAÇÕES, Tipo: Separador de Público, Complemento: Grade em Estrutura Metálica Galvanizada Medindo 1,30 m de Altura em Relação ao Solo e 02 m de Comprimento cada, com Tubos de ½" a cada 12 cm nas Verticais, com Boa Sustentação.	M	8.176	18,00
7	CÓDIGO: 22.022.002.0048 LOCAÇÕES, Tipo: Praticável, Tamanho [m]: 2 x 1, Complemento: Estrutura de Alumínio Cobertos por Carpete em Cor Preta; com Travas entre eles e Rodas; Altura Regulável entre 10cm a 90cm; Os praticáveis devem estar em condições de uso para segurança dos músicos e instrumentos musicais.	M²	222	38,24
8	CÓDIGO: 22.022.002.0049 LOCAÇÕES, Tipo: Piso Estruturado, Complemento: Piso em pranchões de Metalon revestidos com compensado naval medindo 2x1m, pintados na cor preta.	M²	60	19,00

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 130

O Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 5613397/2017, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrículas 577753 e 596319, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alíneas "j" e "p", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 5613397/2017, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula 529327, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alíneas "j", "p" e "w", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 3º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de novembro de 2017.

Márcio Aurélio Passos

Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 131**

O Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 174920/2017, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula 527671, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "b", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 10 de novembro de 2017.

Márcio Aurélio Passos

Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 144**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação das propostas de cadastramento das instituições públicas e privadas de ensino, instituída pelo Edital de Credenciamento nº 01/2017:

Presidente: Francesca Becacici Ferreira Zanoni – matrícula 133108

Membro: Andrea Rezende Marcos – matrícula 611116

Membro: Fernanda Mayer dos Santos Souza – matrícula 578686

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 23 de novembro de 2017

Márcio Aurélio Passos

Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 147**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.862, de 16 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 16.962, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora Maria Paula Ramos Azevedo, matrícula 89613, da condição de Pregoeiro, a contar de 02/01/2018, e da condição de Apoio da Equipe de Pregão da SEMAD, o servidor Lucas Azevedo Passos, matrícula 612907, a contar de 02/01/2018.

Art. 2º. Designar para compor a Equipe de Pregão da SEMAD, na condição de Pregoeiro, o servidor Lucas Azevedo Passos, matrícula 612907, a contar de 02/01/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 28 de novembro de 2017.

Márcio Aurélio Passos

Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Cultura

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo nº: 6917065/2017.

RATIFICO a contratação da empresa **ALFA COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**, com registro de **CNPJ: 19.991.927/0001-69** no valor de **R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais), visando à aquisição de 02 banners e 01 faixa para atender ao Projeto Viagem pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adelphi Monjardim de Vitória/ES, por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.

Dotação: 21.01.0013.392.0018.2204 / **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.99 / **Fonte:** 1.399.0113

Justificativa: Aquisição de 02 banners e 01 faixa para atender ao Projeto Viagem pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adelphi Monjardim de Vitória/ES.

Vitória, 29 de novembro de 2017.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

LEI Nº 9.212

Altera o Art. 2º. Da Lei nº 9.201, de 27 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 9.201, de 27 de outubro de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Poder Executivo está autorizado a ceder ou vincular, em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei."(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de dezembro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Secretaria de Obras e Habitação

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 409/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 01/12/2017.

ONDE SE LÊ:

"...Execução das obras e serviços de proteção da nascente, horta comunitária e praça da ginástica funcional - Bairro Forte de São João, Nesta Capital, Sob o Regime de empreitada por preço unitário.

..."

LEIA-SE:

"...Execução de Serviços Técnicos de Manutenção do Mapeamento das Áreas de Risco em Encostas – Projeto Mapenco, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário...."

Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Obras e Habitação

**Secretaria de Obras e Habitação
Edital de Notificação N.º 023/2017**

A Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOHAB), através da Gerência de Regularização Fundiária, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal nº. 6.592/2006 e com o Decreto Municipal nº. 14.053/2008, torna público a notificação da alteração do responsável fiscal junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda, do imóvel localizado a: **Rua Antário Alexandre Theodoro Filho, N.º 62, Nova Palestina, Vitória-ES, Inscrição Imobiliária N.º 02.05.273.0331.001 Fc 4/ Inscrição Fiscal: 2-11686227; Inscrição Imobiliária N.º 02.05.273.0331.002 Fc 4/ Inscrição Fiscal: 2-11686308; Inscrição Imobiliária N.º 02.05.273.0331.003 Fc 4/ Inscrição Fiscal: 2-17047065; e Inscrição Imobiliária N.º 02.05.273.0331.004 Fc 4/ Inscrição Fiscal: 2-17047066.**

Onde figura a **Senhora Florisa Torquato dos Santos**, passará a figurar a **Sra. Lucimar Correia** com a aplicação do **Decreto nº. 14.053/2008**.

Na forma da legislação vigente, fica V.Sª **NOTIFICADO** a manifestar-se contrário ou impugnar a alteração no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação, será realizada a alteração cadastral. **O Processo Administrativo N.º 4070888/2007, da Quadra 36 Lote 20, do Bairro Nova Palestina**, encontra-se à disposição na **Gerência de Regularização Fundiária, na SEMOHAB**, à Avenida Vitória, N.º 2552, Bento Ferreira, Vitória-ES.

Vitória – ES, de 28 de Novembro de 2017
Sérgio Sá de Freitas
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Secretaria de Fazenda
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Edital nº 10/2017

Pelo presente, ficam as empresas abaixo discriminadas, **CIENTES DAS NOTIFICAÇÕES, referentes ao lançamento do ISS FIXO conforme o Art. 18º § 1º da Lei n.º 6.075/2003, e Art. 1º da Lei n.º 7.870/2009**, cujas cópias encontram-se à disposição na Coordenação de Tributos Mobiliários da Gerência de Administração Tributária, sendo facultado, no prazo de 20 (vinte) dias providenciar o recolhimento ou contestação, conforme estabelece os Arts. 27 e 28 da Lei n.º 7.888/2010.

ADALBERTO ALVES GALDINO – CMC: 1-210350 – NOT. Nº 03/2017.
 CIVAL SOARES – CMC: 1-234753 – NOT. Nº 06/2017.
 ILHA CLASS ASSES CONT. E CONDOMÍNIOS LTDA – ME - CMC: 1-196211 – NOT. Nº 10/2017.
 MASTER SOLUÇÕES CONT. LTDA – EPP – CMC: 1-198571 – NOT. Nº 12/2017.
 KLEITON BARCELOS DOS SANTOS – CMC: 1-230640 – NOT. Nº 01/2017.

Vitória, 01 de dezembro de 2017.
 Marta Pravato Roldi
 Coordenadora de Tributos Mobiliários

Secretaria de Fazenda
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Edital nº 11/2017

Pelo presente, ficam os requerentes relacionados cientes dos OFÍCIOS abaixo discriminados, do arquivamento dos respectivos requerimentos administrativos e da disponibilidade dos mesmos na Coordenação de Tributos Mobiliários da Gerência de Administração Tributária, cujas cópias encontram-se à disposição.

Requerente	Requerimento Administrativo	Ofício
DI GIORGIO & ROSELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	505301/2015	04/2017
GLOBAL INTERNATIONAL BRAZIL LTDA – ME	1939804/2017	043/2017
JAQUELINA RODRIGUES ARRUDA – ME	13934/2016	186/2016
MÁRCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES	5187/2016	185/2016
MINGUEL ANGELO MONFRADINI MARQUES	28790/2016	181/2016

Vitória, 01 de dezembro de 2017.
 Marta Pravato Roldi
 Coordenadora de Tributos Mobiliários

Secretaria de Fazenda
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação com base na Lei nº 8.666/93, art. 25, Caput, BANCO BRADESCO S.A, para a prestação de serviços de Arrecadação de Créditos para o Município de Vitória, no VALOR TOTAL: R\$ 138.600,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos reais e trinta centavos), conforme justificativas apresentadas e de acordo com parecer jurídico constantes do processo administrativo nº 6762996/2017.

Vitória, 24 de novembro de 2017.

Davi Diniz de Carvalho
 Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Fazenda
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação com base na Lei nº 8.666/93, art. 25, Caput, BANESTES S.A – Banco do Estado do Espírito Santo, para a prestação de serviços de Arrecadação de Créditos para o Município de Vitória, no VALOR TOTAL: R\$ 1.071.399,80 (um milhão setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme justificativas apresentadas e de acordo com parecer jurídico constantes do processo administrativo nº 6762996/2017.

Vitória, 24 de novembro de 2017.
 Davi Diniz de Carvalho
 Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Fazenda
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação com base na Lei nº 8.666/93, art. 25, Caput, ITAÚ UNIBANCO S.A, para a prestação de serviços de Arrecadação de Créditos para o Município de Vitória, no VALOR TOTAL: R\$ 279.620,20 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), conforme justificativas apresentadas e de acordo com parecer jurídico constantes do processo administrativo nº 6762996/2017.

Vitória, 24 de novembro de 2017.

Davi Diniz de Carvalho
 Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
PORTARIA Nº. 036/2017

A Secretária de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 83 e 84 da Lei nº. 4821/98, Artigo 3º. da Lei 5.462/02, Artigos 61 e 62 da Lei nº. 5954/03, Artigos 195 e 196 da Lei nº. 6.080/03, Artigo 300 do Decreto nº. 11.975/04 e Lei nº. 6529 de 01 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir o servidor Antonildo Joseval Ribeiro Soares, como membro da Junta de Julgamento de Recursos Administrativos da Gerência de Controle de Edificações – JURA/OBRAS;
Art. 2º. Incluir o servidor Antonildo Joseval Ribeiro Soares, como membro da Junta de Julgamento de Recursos Administrativos da Gerência de Controle Urbanos – JURA/POSTURAS;
Art. 3º. Incluir a servidora Anna Claudia Dias Peyneau, como membro da Junta de Julgamento de Recursos Administrativos da Gerência de Controle Urbanos – JURA/OBRAS;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de novembro de 2017.

Lenise Menezes Loureiro
 Secretária de Desenvolvimento da Cidade

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos
PROCON Municipal de Vitória

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 3651/2012

Reclamante: ROBERTA APOLINARO KLEIN DELAI
Reclamada: JESUS RENATO CAMPOS - CELULARTABLET.COM.BR

R\$3.123,78 (Três mil cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos);

Processo nº: 4817/2012

Reclamante: JOÃO BATISTA MENDONÇA
Reclamada: ARGECON - AGENC. DE CONVEN. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ARGECON

R\$640,04 (Seiscentos e quarenta reais e quatro centavos);

Processo nº: 5051/2012

Reclamante: VITOR LIMA SA PINTO
Reclamada: MARIA CAROLINA ZANETTE SIQUEIRA - ME - TRIPULANTE.COM.BR

R\$685.61 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

Processo nº: 4023/2012

Reclamante: FRANCIELLY SOUZA DOS SANTOS

Reclamada: FLAVIO MOVEIS LTDA - PALLADIUM

R\$23.765,13(vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 1395/2013

Reclamante: RAFAELA ENRIQUE

Reclamada: COLONIAL ELETRO

R\$22.852,92(vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos);

Processo nº: 5040/2012

Reclamante: ROSEMARY ROCHA BRIDI

Reclamada: MP COMERCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA -ME

R\$685.61 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

Decisão de arquivamento:

Processo nº: 4856/2012

Reclamante: WALDOMIRO GARBRECHT

Reclamada: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. - MITSUI MARINE

Processo nº: 1465/2012

Reclamante: MANOEL PINTO RAMOS

Reclamada: PREST LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME

Processo nº: 3773/2012

Reclamante: MYRIAN COSTA SCHULER

Reclamada: TAM LINHAS AEREAS S/A. - TAM

Processo nº: 4817/2012

Reclamante: JOÃO BATISTA MENDONÇA

Reclamada: NOVEAU BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 2528/2012

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 2428/2012

Reclamada: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 4098/2012

Reclamada: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A - GOLDFARB

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$53.795,62 (Cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Processo nº: 4098/2012

Reclamada: SERRA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 5131/2012

Reclamada: BANCO DO BRASIL SA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$51.395,37 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos);

Processo nº: 4575/2012

Reclamada: BANCO DO BRASIL SA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 3857/2011

Reclamada: PEGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 3779/2011

Reclamada: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois

reais e quarenta centavos);

Processo nº: 3740/2011

Reclamada: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 3038/2012

Reclamada: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$53.795,62 (Cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Processo nº: 3085/2012

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 3293/2012

Reclamada: ITAU UNIBANCO S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 3301/2012

Reclamada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 3801/2011

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 3763/2011

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 2563/2011

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 2014/2012

Reclamada: MASTERCARD BRASIL LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 2024/2012

Reclamada: DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA - DADALTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$23.765,13(vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 2034/2012

Reclamada: LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$31.081,91 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e um centavos);

Processo nº: 2034/2012

Reclamada: DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA - DADALTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$23.765,13 (vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Processo nº: 1803/2012

Reclamada: CLARO S.A.

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$31.081,91 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e um centavos);

Processo nº: 4873/2012

Reclamada: PHILIPS DO BRASIL LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 2221/2012

Reclamada: BANCO SAFRA S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 2651/2012

Reclamada: BANCO PANAMERICANO S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Processo nº: 2416/2012

Reclamada: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$66.083,52 (sessenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Processo nº: 2433/2012

Reclamada: BANCO SAFRA S/A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,40 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

Decisão de arquivamento:

Processo nº: 2854/2011

Reclamada: MULTILASER INDUSTRIAL LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

Comparecimento em audiência:

Processo nº: 0478/2017

Reclamante: LINDAURA RITA DOS SANTOS

Reclamada(S): ADMPLAN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

Audiência a ser realizada no dia 03/01/2018 às 17h20min no Procon de Vitória.

Processo nº: 0458/2017

Reclamante: LORRAYNE CASAGRANDE CORADINI

Reclamada(S): FOLLW UP PRODUÇÕES LTDA - ME

Audiência a ser realizada no dia 15/12/2017 às 12h20min no Procon de Vitória.

Vitória, 5 de dezembro de 2017

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor

Apoio Administrativo – Publicação: 16/2017

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros, no valor R\$ 33.572,06 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos), referentes ao Contrato de Financiamento nº 0349.097-34/2012, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Vitória/ES, objetivando a Urbanização da Poligonal 3, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

Vitória, 27 de novembro de 2017.

Davi Diniz de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 315.764,13 (trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), referentes ao Termo de Compromisso nº 0352.713-53/2011, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Vitória/ES, objetivando a execução de Obras de Urbanização, Infraestrutura, Produção e melhoria de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários – Poligonal 10, no Município de Vitória/ES.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

Davi Diniz de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 29.11.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. TIAGO BASTOS MEDEIROS do cargo de Agente Comunitário de Segurança – Operacional, matrícula nº 580354, lotado na SEMSU, a contar de 12.03.2016.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. VINICIUS FONTES YUNG TAY do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 28.11.2017.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA do cargo comissionado de Coordenador de Informações Integradas, PC-OP1, a contar de 27.11.2017.

. AMANDA DUARTE QUENUPE TORRES do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 27.11.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 27.11.2017.

. FABIANA CAMPOS FRANCO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 28.11.2017.

Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2017

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (PARCELAS)

Comp./ Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 DE 12/2017	848164	29/11/2017	167.193,08	0,00	167.193,08

Vitória, ES, 30 de NOVEMBRO de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Cultura

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 436/2017.

Processo n.º 635036/2017 (licitatório) / 6964513/2017.

Pregão Eletrônico n.º 065/2017.

Ata de Registro de Preços n.º 123/2017.

Contratada: MABOL COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto do Contrato Fornecimento de água mineral (garrafão).

Valor do Contrato: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 21/11/2017 a 20/11/2018.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.122.0033.2.0305 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 288-000.

Data de assinatura do Termo: 21/11/2017.

Justificativa: Abastecer diversos Setores da Secretaria de Cultura.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2016.

Processo nº 816/2016.

Objeto do contrato: é a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses e acréscimo de 16,04% ao valor contratado para a prestação de serviços.

Contratada: GOLD SERVICE SERVIÇOS LTDA-ME

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.0348

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Prazo de Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Nº da Nota de Empenho: 474-000.

Data da assinatura: 09/11/2017.

Justificativa: Necessidade permanente de comunicação entre os diretores do Ipamv, que se ausentam constantemente de seu local de trabalho, desenvolvendo atividades de sua competência.

Parecer Jurídico consta às folhas 111 à 112.



GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Um animal domesticado, quando exposto a condições de abandono, torna-se fragilizado, vulnerável e vítima de inúmeras crueldades.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE ABANDONO DE UM ANIMAL DOMÉSTICO:

- Grias indesejadas;
- Mudança de residência do tutor;
- Fatores econômicos;
- Perda de interesse pelo animal;
- Comportamento problemático do animal;
- Alergia de algum membro da família;
- Gravidez da tutora;
- Período de férias;
- Animais idosos ou doentes;
- Aquisição de animais, por impulso ou modismos;
- Animais que crescem além do esperado quando filhotes, entre outros.

TODOS ESSES MOTIVOS PODEM SER EVITADOS, BASTA QUE O POTENCIAL TUTOR SE PLANEJE ADEQUADAMENTE.

Em casos de denúncias de abandono de animais, certifique-se da veracidade da situação e ligue para o 156.

Denúncias e informações:

156
Online



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader